

PORTARIA Nº 038/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT , no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Contrato Nº 004/2019 - MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as unidades do DETRAN/MT de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.

I- Fiscal Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

II -Fiscal Substituto: Fagner Cançado Fernandes da Silva - Matrícula nº 274827

III- Gestor Titular: Fagner Cançado Fernandes da Silva - Matrícula nº 274827

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 02/02/2021.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

PRESIDENTE DETRAN-MT

(Em substituição legal)

Original Assinado*